



EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: CONCEITOS E MEDIDAS

EFFICIENCY IN PUBLIC MANAGEMENT: CONCEPTS AND MEASURES

Daniela Pegoraro (UFSM), e mail: daniela.pegoraro@ifrs.edu.br

Kelmara Mendes Vieira (UFSM), e mail: kelmara@terra.com.br

RESUMO

Inúmeras são as mudanças ocorridas na reforma da administração pública. Sendo destaque a aprovação da Emenda Constitucional nº 19/1998, a qual estabeleceu a introdução ao princípio da eficiência, possibilitando diversas inovações. Este se tornou essencialmente útil e necessário, pois elevou a condição do princípio da administração pública, acerca das práticas de gestão aplicadas nas ações governamentais pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal. A necessidade de medidas a fim de melhorar a qualidade dos serviços, tendo o cidadão como principal beneficiário, alicerçou a importância da gestão pública em adotar a eficiência como princípio regulador, norteador, no que tange as atividades públicas, influenciando na forma de criar trabalhos, fluxos, procedimentos, manualizações de processos, vislumbrando a eficiência e eficácia na prestação do serviço público. Este artigo tem como objetivo apresentar os conceitos sobre a eficiência e as principais técnicas e medidas adotadas para a sua avaliação na gestão pública. Trata-se de um estudo de caráter descritivo e a metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica partindo de livros, artigos sobre o assunto e da legislação vigentes no Brasil.

Palavras-chave: Eficiência. Gestão pública. Conceitos. Técnicas e Medidas.

ABSTRACT

There are many changes in public administration reform. Particularly noteworthy was the approval of Constitutional Amendment No. 19/1998, which established the introduction of the principle of efficiency, allowing for several innovations. This became essentially useful and necessary, since it elevated the condition of the principle of public administration, about the management practices applied in governmental actions by the Union, States, Municipalities and Federal District. The need for measures to improve the quality of services, with the citizen as the main beneficiary, underpinned the importance of public management in adopting efficiency as a guiding, guiding principle in public activities, influencing how to create jobs, flows, procedures, manualization of processes, glimpsing the efficiency and effectiveness in the provision of the public service. This article aims to present the concepts about efficiency and the main techniques and measures adopted for its evaluation in public management. This is a descriptive study and the methodology used was the bibliographical research based on books, articles on the subject and the legislation in force in Brazil.

Keywords: *Efficiency. Public administration. Concepts. Techniques and Measures.*



1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 deu início ao processo de mudanças na atuação da gestão pública, conferindo maior autonomia política e financeira a Federação, Estados, Municípios e Distrito Federal. Após este período, a Emenda Constitucional (EC) nº 19 de 1998, promulgou aos princípios constitucionais já existentes: Legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade o princípio da eficiência. Para Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia Antunes Rocha (1994), os princípios constitucionais desempenham uma função positiva, inclusive consiste em afirmar a diretriz e o conteúdo dos subprincípios e do regramento jurídico para observação de todos.

Outro fato importante se deu em maio de 2000, quando entrou em vigor a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), projetando Estados e Municípios ao mesmo tratamento dado a União. Isso trouxe maiores exigências a estes entes no controle e equilíbrio das contas públicas, no incentivo a geração de receitas próprias e na adoção de metodologias de planejamento, controle e transparências de informações (JUBRAN, 2006).

Considerando todo o aparato legal que exige da gestão pública, eficiência, multiplicidade e complexidade das funções a serem exercidas, a obtenção de ferramentas que permitam a medição da eficiência do setor público tanto em termos qualitativos quanto em quantitativos, é um desafio para os gestores públicos e a sociedade em geral. Inevitavelmente para avaliação da eficiência da máquina pública é necessária criação e desenvolvimento de instrumentos capazes de analisar os resultados da gestão pública. Neste sentido, o objetivo geral deste artigo é identificar os principais conceitos, técnicas e medidas para avaliação da eficiência na gestão pública. Para tanto se realizou uma pesquisa utilizando o método descritivo por meio de estudos das referências bibliográficas relacionadas ao tema.

O tema estudado tem como justificativa o respeito à qualidade do gasto público no Brasil e sua eficiência, pois atualmente com a revelação dos sucessivos casos de corrupção, desvio de recursos públicos, superfaturamento, além da indução de decisões beneficiando o interesse privado, reduzem significativamente a capacidade de investimento e ação do Estado.

O artigo estrutura-se em introdução, bases teóricas, abordando o conceito de eficiência na gestão pública, a importância do princípio da eficiência na gestão pública, métodos e medidas da eficiência na gestão pública, e, por fim, as conclusões do estudo.



2. Conceito de eficiência na gestão pública

O conceito de eficiência é o uso racional dos meios dos quais se dispõe para alcançar um objetivo previamente determinado (BORIN e BERRO, 2015, p. 89), ou seja, trata-se da capacidade de alcançar os objetivos com o mínimo de recursos disponíveis e tempo, conseguindo desta forma a intensificação dos resultados. Desse modo, a eficiência tange a gestão privada e pública, especificamente na gestão pública a ideia de eficiência deve se tornar mais presente, pois as consequências sociais e econômicas de seu descumprimento podem tornar-se extremamente grave.

Para Coelho (2011), a eficiência é um conceito estéreo, de difícil aplicação, pois há parâmetros disponíveis para que façamos, no mínimo, uma análise lógica, uma checagem prática e um exame critico dos fatos, com um fim de verificar se determinada atuação, projeto ou estratégia administrativa é ou não é suficiente. A eficiência na gestão pública aferi em que medida os resultados de uma ação traz em benefício da população, averiguando a real necessidade e oportunidade de ações estatais, deixando claro quais setores são beneficiados em detrimento de que outros agentes sociais.

2.1 A importância do princípio da eficiência na gestão pública

O princípio da eficiência regulamenta a atividade pública e determina que esta necessite ser realizada com o menor dispêndio financeiro possível para a Administração Pública, e demonstra meios adequados para realização dos resultados.

Moraes (2013, p. 93-5), destaca algumas características referente ao princípio da eficiência, tais como: promoção do bem comum, imparcialidade, neutralidade, transparência, eficácia e busca pela qualidade. Por tais características compreende-se que a gestão pública se obriga a prezar pelo atendimento ao interesse público, buscando a potencialização dos resultados através da correta aplicação da quantidade de recursos e esforços.

2.2 Técnicas e medidas da eficiência na gestão pública

A formulação de estratégias públicas deve estar amparada por avaliações dos resultados alcançados e do empenho obtido, tornando-se necessária a adoção de medidas de desempenho destinadas à formulação e mensuração das metas organizacionais. Segundo

Pereira *et al.* (2013), gerenciar bem os recursos públicos pode resultar em uma melhor qualidade de vida da sociedade, uma vez que a oferta de bons serviços espelha o crescimento regional. As medidas de desempenho são indicadores úteis para realização de comparações entre organizações com os mesmos objetivos, estas medidas necessitam estar revestidas de objetividade, e seus resultados expressos de forma quantitativa de acordo com padrões pré-estabelecidos.

Quadro 1: Medidas de desempenho geralmente utilizadas

Indicador analisado	Aspectos relevantes	Limitações
IQGP - Índice de Qual. do Gasto Público	Despesa <i>per capita</i> de cada unidade produtiva.	Variáveis externas que não são captadas por um único instrumento de mensuração.
FDH - <i>Free Disposal Hull</i>	O FDH permite verificar o quanto desta unidade aplica.	Complexidade do seu desmembramento e entendimento.
DEA – <i>Data Envelopment Analysis</i>	Mensuração de diferentes Unidades Tomadoras de Decisão	Técnica não paramétrica, não permite a extrapolação de suas conclusões.

Fonte: Adaptação de Luna (2013, p. 20)

Para Luna (2013, p.21), o IQGP pondera outros dois índices de qualidade do gasto público, o de bem-estar e o insumo. O FDH, o modelo de fronteira de acordo com o autor, é utilizado o conceito de dominância, onde uma firma domina a outra, quando ela apresenta um nível de indicador maior. O DEA “envolve uma sequência de soluções de problemas lineares, uma para cada amostra, para elaborar superfícies de produção paramétrica”. Muitas pesquisas são desenvolvidas no âmbito do uso eficiente dos recursos públicos, no Quadro 2 (dois), ilustra-se alguns trabalhos sobre a eficiência do gasto público.

Quadro 2: Alguns estudos que utilizaram técnicas para medir eficiência

Autor	Amostra	Insumo	Produto	Técnica
Brunet <i>et al.</i> (2006)	Brasil - estados	Despesa dos estados em educação e cultura	Número de alunos por professor e investimentos.	FDH
Sutherland <i>et al.</i> (2007)	OCDE	Socioeconômico do aluno/professor.	Escore de <i>Pisa</i> e <i>equity objective</i> .	DEA
Borges (2010)	Microrregiões do RS (33)	Média despesa <i>per capita</i> em educação.	Percentual de crianças na escola por faixa etária.	IQGP

Fonte: Elaborado pela autora

Os autores referenciados no Quadro acima, aplicaram a mesma metodologia com o objetivo de comparar os resultados de eficiência do gasto público em várias atividades (saúde, educação, segurança), entre os anos 2006 e 2010, como resultado de maneira geral as unidades mais eficientes são aquelas que apresentam menor índice de insumo.

3. Considerações Finais

Este trabalho se propôs a analisar as bases teóricas, conceitos, importância, métodos e medidas da eficiência na gestão pública. A eficiência beneficia o cidadão e se faz necessária



tanto na iniciativa privada quanto na pública. Contudo na Administração Pública, por ser constitucional a eficiência deveria se tornar mais presente, pois o descumprimento avulta punições severas.

Os princípios são normas que alicerçam a gestão pública, as inferências do princípio da eficiência podem ser adotadas por todo e qualquer governo federal, estadual e municipal, garantindo a população à prestação de serviços públicos condizentes com seus anseios. Reconhece-se a necessidade da adoção de instrumentos de medição da eficiência no setor público, com a capacidade de analisar simultaneamente aspectos quantitativos e qualitativos, vinculando os gastos públicos com a realidade atual, além de indicar as melhores práticas a serem adotadas.

Por fim, o princípio da eficiência está exigindo da gestão pública uma nova mentalidade de atuação, postura e desempenho, pois a eficiência na administração pública tem sua ênfase na racionalização do gasto público, prospectando fazer mais com menos recursos. Dessa forma, o gestor público poderá orientar-se, por meio de um método de ponderação, bem como a necessidade de escolher um meio na qual promova a igualdade e equidade social subsidiando a tomada de decisão.

Referências bibliográficas

ÁVILA, Humberto. Moralidade, razoabilidade e eficiência na atividade administrativa. **Revista eletrônica de Direito do Estado**, n. 4, p. 01-25, 2005.

BORIN, Roseli. BERRO, Maria. **Breves reflexões sobre o princípio da eficiência como meio de combate a corrupção na administração pública**. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara. Florianópolis, 2015.

COELHO, Jerri. Princípio de Eficiência. **Revista do TCU**, n. 122, p. 58-65, 2011.

JUBRAN, A. J. **Modelo de Análise de Eficiência na Administração Pública: estudo aplicado as prefeituras brasileiras usando a análise envoltória de dados**. 2006. Tese (Doutorado em Sistemas Eletrônicos) – USP, São Paulo, 2006.

LUNA, Allen Gardel Dantas de. **A eficiência do gasto público com educação: um estudo sobre os municípios da Paraíba**. 2013. 101 f. Universidade Federal da Paraíba, J. P. 2013.

MORAES, Alexandre. **Constituição do Brasil interpretada e legisl. Constitucional**. 2013.

SILVA Pereira, da M. R., MENDES, K. V., CERETTA, P. S., CORONEL, D. A. (2013). **Indicadores Socioeconômicos e a gestão fiscal dos mun. maranhenses**. UNIABEU, 6(14).

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. **Princípios constitucionais da administração pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994. p. 308.